



RESOLUÇÃO Nº 01/17 de 28 de MARÇO de 2017.

"Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação e Plano de Aplicação –Biênio 2017/2018, na forma específica."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Araruama-RJ , no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n° 1393 de 20 de novembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação e de Aplicação do CMDCAA, biênio 2017/2018.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pela Plenária, em 28/03/2017.

Araruama, 28 de março de 2017.

Meriluci Moraes Martins

Presidente do CMDCAA